



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 033/2018, de 26 de Junho de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a solicitação através de e-mail do docente David Custódio de Sena;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, 04 de Agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **David Custódio de Sena, Fernanda Matias e Joana Karoliny Cabral Peixoto**, sob a presidência do primeiro, conduzir a avaliação de projetos do Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955

Prof. Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
26 / 06 / 18
UFERSA
Katiane Ramos Soares
Administradora
SIAPE 1624402